



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2011.

Em, 10 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. DAVID
AUGUSTO CARDOSO DE
FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

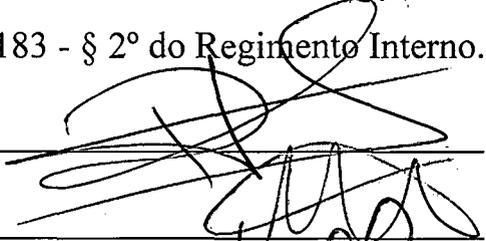
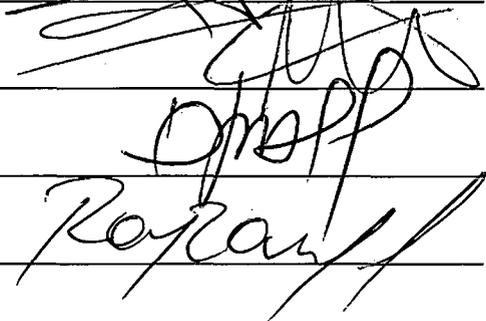
Art. 1º Fica concedido ao Sr. David Augusto de Figueiredo, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae